

RELATÓRIO N° , DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 101, de 2012 (Mensagem nº 500, de 08/11/2012, na origem), da Senhora Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. GEORGES LAMAZIÈRE, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz do Senhor GEORGES LAMAZIÈRE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

A Constituição Federal, em seu art. 52, inciso IV, atribui competência privativa ao Senado Federal para aprovar, previamente e por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

O Ministério das Relações Exteriores, a fim de preencher os requisitos do Regimento Interno desta Casa (art. 383, inciso I), elaborou *curriculum vitae* do candidato.

De acordo com esse documento, o Senhor Georges Lamazière nasceu no Rio de Janeiro (RJ), em 1952. Bacharelou-se em Direito, em 1975, e obteve o título de Mestre em Filosofia, em 1980, ambos pela PUC/RJ. Pós-graduou-se em Política de Defesa pela Universidade de Paris-I, em 1983.

É diplomata de carreira desde 1977, tendo sido promovido, sempre por merecimento, a Segundo-Secretário, em 1980; a Primeiro-Secretário, em

1986; a Conselheiro, em 1991; a Ministro de Segunda Classe, em 1997 e a Ministro de Primeira Classe, em 2002.

Na Secretaria de Estado, serviu na Divisão de Ásia e Oceania, em 1977, na Divisão de Política Comercial, em 1979 e no Instituto Rio Branco como Diretor-Geral, a partir de 2010 até os dias de hoje. Ainda no Itamaraty, foi, também, Oficial de Gabinete de Ministro de Estado, em 1986; Coordenador-Executivo substituto da Secretaria-Geral de Política Exterior, em 1990; Coordenador-Executivo de Gabinete de Ministro de Estado, em 1992 e Professor de Teoria Política do Instituto Rio Branco, em 1993.

Exerceu as funções de Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, em 1997; e Assessor Especial da Presidência da República, em 1999.

Em representações diplomáticas brasileiras, serviu na Embaixada em Paris e em La Paz, em 1981 e 1984, respectivamente; na Embaixada no México, em 1993; no Consulado-Geral em São Francisco, como Cônsul-Geral, em 2002 e como Embaixador na Embaixada em Copenhague, em 2006, cumulativamente com a Lituânia, a partir de 2007. Integrou, em Genebra, o Escritório de Representação para Desarmamento e Direitos Humanos, em 1988, e a Delegação Permanente, em 1995.

O diplomata em apreço foi, ainda, condecorado com a Ordem de Rio Branco, no grau de Grande Oficial.

É autor de várias publicações, entre elas “O Impacto dos Processos de Integração Regional nas Políticas de Defesa e Segurança. O Brasil e a Cooperação Político-Militar na América do Sul”, em *Política Externa*, nº 4, Março/Abril/Maio de 2001.

Consta do processado, além do *curriculum vitae* relatado, documento informativo, anexado pelo Ministério das Relações Exteriores, contendo avaliação das relações bilaterais entre o Brasil e a República do Chile, com destaque para aspectos políticos, econômico-comerciais e culturais, do qual extraímos as informações abaixo.

A República do Chile tem uma população de 17 milhões de habitantes e um Produto Interno Bruto – PIB – da ordem de US\$ 243,0 bilhões (2011). É interessante notar que o PIB do Brasil alcançou US\$ 2,5 trilhões

naquele mesmo ano. Cabe destacar que, no que diz respeito ao PIB *per capita*, o do Chile foi de US\$ 13.969, em 2011, enquanto que o do Brasil ficou atrás, em US\$ 12.917.

As relações entre o Brasil e o Chile, estabelecidas em 1836, são caracterizadas pela estabilidade e a cordialidade. O Chile tradicionalmente apóia o ingresso do Brasil como membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, reconhecendo o crescimento do Brasil como ator político e econômico global. A escolha do Brasil para ser o primeiro país visitado pelo Presidente Piñera após vencer as eleições, em 2010, evidencia esta percepção. O Chile confere grande importância a projetos a serem desenvolvidos com o Brasil e outros países da América do Sul, como os corredores bioceânicos rodoviário (Brasil-Bolívia-Chile) e ferroviário (Brasil-Paraguai-Argentina-Chile), que reforçarão o potencial do país como plataforma de serviços e exportações entre América do Sul e Ásia-Pacífico. O apoio prestado pelo Chile após o trágico acidente na Estação Antártica Comandante Ferraz vem permitindo a continuidade do Programa Antártico Brasileiro e conferiu nova dimensão às negociações do Acordo de Cooperação Antártica entre os dois países.

O documento informativo dá conta de que, no momento, há 7943 cidadãos brasileiros vivendo no Chile, os quais não se encontram organizados na forma de Conselho de Cidadãos. Informa, ainda, que não há créditos do Chile sob acompanhamento do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE).

No que diz respeito ao comércio bilateral Brasil-Chile, a corrente de comércio alcançou recorde histórico em 2011, de US\$ 9,98 bilhões, tendo crescido cerca de 19% em comparação com o ano anterior. Quarto principal sócio comercial e terceiro maior fornecedor para o Chile, o Brasil tornou-se o principal fornecedor de petróleo para o Chile, que, por sua vez, consolidou-se como o segundo principal parceiro do Brasil na América Latina. Já o Brasil importa do Chile cátodos de cobre, sulfetos de minério de cobre e fios de cobre.

O mercado brasileiro é visto com crescente interesse por parte das empresas chilenas em seus planos de internacionalização. Mencione-se, neste contexto, a fusão entre as empresas TAM e LAN para formar a LATAM, uma das dez maiores linhas aéreas do mundo. Entre as empresas brasileiras instaladas no Chile, pode-se mencionar a PETROBRÁS, Itaú e Gerdau, entre muitas outras, cujos investimentos somam aproximadamente US\$ 3,2 bilhões.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator